



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

## DECRETO Nº 056/2013

Súmula: Concede gratificação a servidores municipais e dá outras providências.


A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

## DECRETA

Art. 1º - Em razão de suas atribuições e responsabilidades, fica acrescido em 15% a gratificação concedida ao servidor público Demostenes Francisco Valentini, RG nº4.269.774-5, cargo de Diretor de Departamento de Arrecadação e Fiscalização cc-3.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março fevereiro de 2013.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 21 de março de 2013.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita